DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adilso Adriano Teixeira	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:** educacao@ponteserrada.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da pista de bolão, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para recuperação, manutenção e adequação da estrutura, visando garantir condições adequadas de uso, segurança e conservação do espaço.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por finalidade promover a reforma da pista de bolão, visando garantir condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade, conservação e funcionalidade do espaço destinado à prática esportiva e recreativa da comunidade. A estrutura existente apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, comprometendo a qualidade da pista, a segurança dos usuários e a adequada realização das atividades esportivas. Dessa forma, faz-se necessária a execução de serviços de reforma e recuperação da estrutura, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

GRAU DE PRIORIDADE: **(X) Normal** **() Urgente**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma na pista de bolão, em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo da estrutura e pela ação do tempo, fatores que vêm comprometendo as condições adequadas de utilização, segurança e desempenho do espaço esportivo. Foi constatada a necessidade de instalação de novas chapas de nylon, bem como da remoção, recuperação e reinstalação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola, visando restabelecer a funcionalidade e a estabilidade da pista.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Instalação de chapas de nylon 1.30 m C x 1.75m L x 1 cm E	Und	04
02	Remoção e recuperação dos pranchões da zona de arremesso e batida de bola e instalação de ambos	Und	04

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Complexo Esportivo Pedro Domingos Bortolaz, situado na Rua Júlio Coletti, nº 451 - 329, Ponte Serrada/SC, 89683-000.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 11 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 11/06/2026 13:27:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer